



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SGP N. 7/2013

Homologa o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores que especifica.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição prevista no capítulo XIII, item 13.3.10, "VI", do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria MP n. 315, de 23 de agosto de 2012, e com fundamento nas informações constantes do Processo STJ n. 620/2013 e

Considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório, nos termos definidos no art. 10 da Resolução n.10, de 29 de julho de 2011, com a consequente comprovação da aptidão para o exercício do cargo efetivo;

Considerando a exigência de homologação da avaliação de desempenho no estágio probatório, conforme o art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Fica HOMOLOGADO o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores abaixo especificados, uma vez que foram atendidos os requisitos legais e regulamentares:

Matrícula	Servidor	Cargo	Resultado
S058240	Bianca Zacheu Conti Coelho	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovada
S058283	João Augusto Mendes Vale	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovado
S058224	Luana Cristina Thédiga de Miranda	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovada

S058208	Nelson Alessandro de Amorim Tavares	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovado
S058275	Paula Ramalho Nóbrega Sant'Ana	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovada
S058216	Pedro Paulo Rodrigues de Oliveira Cruz	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovado
S058232	Vítor David Souza Galera	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovado
S058267	Waleska de Castro Sampaio Ciríaco	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovada